

CENTRO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL
Deliberação n.º 4/2011 de 15 de Abril de 2011

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, de 08 de Abril de 2011 e ao abrigo do disposto no art. 36.º do Código do Procedimento Administrativo, foi concedida autorização à delegante, Patrícia Borges Soares da Silveira, para subdelegar competências na Chefe de Divisão Financeira do CGFSS, Sofia Adelaide Meneses Oliveira Sousa, no período compreendido entre 12 a 26 de Abril.

Ao abrigo da referida deliberação, subdelego na Chefe de Divisão Financeira, a seguinte competência:

- 1 - Justificar ou injustificar faltas;
- 2 - Autorizar o gozo de férias;
- 3- Autorizar a prestação de trabalho extraordinário;
- 4- Autorizar a inscrição e participação de funcionários, agentes e outro pessoal, em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram no território nacional;
- 5- Autorizar deslocações em serviço qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo antecipadas ou não, que decorram no território nacional, de funcionários, agentes e outro pessoal;
- 6- Autorizar ordem de recebimento de valor até 5.000€;
- 7- Autorizar a realização e o pagamento de despesas de valor até 2.500 €;

O presente despacho produz efeitos a partir de 12/04/2011.

8 de Abril de 2011. - A Administradora, *Patrícia Borges Soares*.